

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

55/2024

Responsável pela Edição

PAULO AUGUSTO SOARES COGO

Data de Criação

11/07/2024 11:04

Objeto da Matriz de Riscos

Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e desnecessária do objeto de contratação, condições de participação e habilitação do Credenciamento.	e/ou do da das de de do Comissão Especial de Credenciamento (CEC) composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Efetivação de Credenciamentos que não atendam as demandas levantadas.
2	Ausência de adesões para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.
3	Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) sem aptidão para a execução do objeto.
4	Restrição excessiva das condições de participação no Credenciamento, impedindo a ampliação de ofertas de credenciados.
5	Insegurança jurídica, ocasionando impugnações e judicializações.
6	Dano ao erário.
7	Desinteresse do mercado local e regional para a execução do objeto nas condições estipuladas para o Credenciamento.
8	Insatisfação dos beneficiários atendidos pelo Credenciamento.
9	Atraso no processamento do Credenciamento e das contratações dela resultantes.

Ações Preventivas

P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da Comissão Especial de Credenciamento, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA		
P-02	Análise e questionamento, pelo Setor de Contratos, das descrições apresentadas pela Comissão Especial de Credenciamento, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.	Responsável: PAULO COGO	AUGUSTO	SOARES
P-03	Descrever o objeto, as condições de participação e de habilitação do Credenciamento, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização.	Responsável: PAULO COGO	AUGUSTO	SOARES

Ações de Contingência

C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da Comissão Especial de Credenciamento) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.	Responsável: MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Redução dos recursos orçamentários.	dos Instabilidade econômica, aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade nas contratações almeçadas pelo Órgão.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						

1	Impossibilidade de atender as demandas de encaminhamento de serviços de saúde dos beneficiários.		
2	Sobrecarga sobre a capacidade de atendimento da demanda pelos meios próprios do nosocômio.		
Ações Preventivas			
P-01	Obter aprovação do órgão competente para liberação dos recursos financeiros necessários.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	
P-02	Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual.	Responsável: PAULO AUGUSTO SOARES COGO	
P-03	Redução do volume de encaminhamentos para os credenciados.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	
Ações de Contingência			
C-01	Realizar gestões junto ao Escalão Superior para demonstrar a necessidade de descentralização de recursos, salientando que a contratação de serviços de saúde são essenciais para a vida dos beneficiários atendidos.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falhas na seleção do fornecedor.	Realização de credenciamento e contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) e de Profissional de Saúde Autônomo (PSA) que não atendam as condições e exigências necessária para a execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos						
1	Credenciamento de OCS e PSA que não possuem condições de executar o contrato.					
2	Credenciamento de OCS e PSA com condições de executar com eficiência o contrato.					
3	Credenciamento de OCS e PSA que não atuam na área do objeto da contratação ou que atuam de maneira irregular.					
4	Credenciamento de OCS e PSA com restrições.					
5	Atrasos no início do contrato, inexecução parcial ou total do contrato.					
6	Impossibilidade de celebração do contrato.					
7	Ações de prestadores de serviço de saúde junto aos órgãos de controle, e judicialização dos processos de credenciamento.					

Ações Preventivas						
P-01	Definição das atribuições dos agentes responsáveis pela efetivação do credenciamento.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				
P-02	Padronização dos procedimentos a serem executados durante a habilitação.	Responsável: ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO				
P-03	Previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado.	Responsável: ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO				
P-04	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados, como objetivo reduzir ou impedir que fornecedores com restrições, com histórico de descumprimento de contrato ou sem capacidade técnica e/ou operacional participem dos processos licitatórios promovidos pelo hospital.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Ações de Contingência						
C-01	Verificação, por ocasião do reconhecimento da contratação direta, dos atos praticados pelo agente de contratação, com o intuito de identificar as falhas ocorridas na habilitação dos prestadores dos serviços de saúde. Constatada a existência de falhas em tais fases, o Ordenador de Despesas deverá determinar a inabilitação do prestador de serviço de saúde e afastar o credenciamento /contratação.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Atuação deficiente da Auditoria Externa e da Seção FUSEx no recebimento dos serviços prestados; nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva da fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	O credenciado não cumprir as condições contratuais e, conseqüentemente, não suprir as demandas do hospital.					
2	Dano ao Erário decorrente de pagamento de serviços prestados aquém do encaminhado/contratado.					
3	Insatisfação dos beneficiários atendidos por meio de encaminhamento.					

Ações Preventivas						
P-01	Realização das auditorias das guias de encaminhamento, documentos auxiliares, faturas e notas fiscais decorrentes da prestação do serviço por parte da Auditoria Externa e Seção FUSEx, para ajuste do recebimento dos serviços efetivamente prestados.	Responsável: TERESA CRISTINA LYPORAGE DIAS				
P-02	Atuação efetiva da fiscalização contratual, por meio do Gestor ou Fiscal de Contrato, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato, realizando os registros e notificações que se fizerem necessários, e comunicando as providências junto à Seção FUSEx, Auditoria Externa e Credenciada/Contratada.	Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES				
P-03	Realização de capacitação para os atores envolvidos na execução contratual, e realização de reuniões periódicas da Comissão Especial de Credenciamento para monitoramento e reavaliação da execução contratual.	Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES				

Ações de Contingência						
C-01	Instauração de Sindicância ou Processo Administrativo para elucidação dos fatos e responsabilização dos atores envolvidos no processo de execução contratual.	Responsável: SANDRO PORCIUNCULA				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de obrigações contratuais.	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais e condições estabelecidas em Edital de Credenciamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Prestação de serviços de saúde que não atendem as necessidades da Administração.					
2	Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos para execução dos serviços e para o processamento dos pagamentos devidos.					
3	Não manutenção das condições de habilitação para a execução do objeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os serviços de saúde sejam prestados nos prazos e nas condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos. Responsável: ERNANE FERREIRA PLACIDES					
Ações de Contingência						
C-01	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados/contratados. Responsável: SANDRO PORCIUNCULA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
Membro da comissão de contratação

PAULO AUGUSTO SOARES COGO
Membro da comissão de contratação

FABIO KLEN SOARES
Membro da comissão de contratação